

170

Ata da sessão ordinária de 3-11-66.

Nos três dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Maurício Leoni, presentes os Exmos. Srs. Des. Helebécio Rosenberg, Ulysses Guimarães, Spyer Soares e João Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Ulysses Guimarães. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos; Recursos: nº 23/66, de Itambacuri. Reconhecimento; delegado da Arena. Reconhecimento; Ulysses Guimarães, Juiz Eleitoral. Assunto: arquivamento de pedidos de inscrição. Relator: Ulysses Guimarães. Decisão: admitido a pedido do Exmo. Sr. Ulysses Guimarães. nº 43/66, de Alto Rio Doce. Reconhecimento; José Américo e outros. Reconhecimento; Ulysses Guimarães, Juiz Eleitoral. Assunto: inscrição eleitoral. Relator: Ulysses Guimarães. Decisão: negaram provimento quanto aos eleitores não residentes na zona e, pelo voto de desempate, deram provimento no caso dos eleitores havidos como analfabetos. nº 59/66, de Ilaviana. Reconhecimento; Francisco Norberto Pinto. Reconhecimento; Ulysses Guimarães, Juiz Eleitoral. Assunto: instalação de mesa receptora de votos no po-

usados de Bela Vista. Relator: Des. Hel-  
nécio Rosenberg. Decisão: conhecido o  
recurso contra o voto do Exmo. Juiz Dr.  
Spyer Crates, deu-se-lhe provimento.  
n.º 64/66, de Cajinha. Recorrente: Del-  
gado da Arena (anullegenda). Recorrido:  
Ul. Juiz Eleitoral. Assunto: contra o re-  
gistro da candidatura de Rubens Boe-  
chat de Oliveira a Prefeitura muni-  
cipal. Relator: Des. Helnécio Rosenberg.  
Decisão: conheceu o recurso e nega-  
ram-lhe provimento. Renúncias, em  
que os interessados renunciaram suas  
filiações partidárias: n.º 24/66, de Cal-  
té. Interessado: Pedro Moaci Pinto. Rela-  
tor: Des. Helnécio Rosenberg. Decisão:  
mandaram arquivar. n.º 59, de Ita-  
marandiba. Interessado: Carlos Dalmo  
Moreira. Relator: Des. Helnécio Rosenberg.  
Decisão: mandou-se arquivar. n.º 60/66,  
de Buenosópolis. Interessado: José Rodri-  
gues da Silva Filho. Relator: Dr. Spyer  
Crates. Decisão: mandaram arquivar.  
n.º 61/66, de Belo Horizonte. Interessado:  
Dalmo Wilson Ribeiro. Relator: Dr. Jorge  
Fontana. Decisão: mandou-se ar-  
quivar. Consulta n.º 127/66, de Al-  
tenara. Consultante: Ul. Juiz Eleitoral.  
Assunto: se pode realizar, digo apenas  
nessa zona o pleito realizado em Ja-  
cinto. Relator: Dr. Jorge Fontana. Deci-  
são: responderam negativamente, de-  
vendo o Ul. Juiz providenciar para que

a apuração se faça com inteira segurança e regularidade. Escrivães Eleitorais; nº 151/66, de Rio Nôvo, sobre a indicação de Rui Almeida. Relator: Des. Helvício Rosenberg. Decisão: aprovar-se a indicação. nº 153/66, de Iturubá, sobre a recondução de Pioleta Menezes Meinberg e designação de José Meinberg para substituí-la. Relator: Sr. Velloso Fereira. Decisão:

aprovaram a recondução e a substituição provisória. nº 136/64, da 26ª zona de Uberaba, sobre a designação de Geraldo Andruccioli. Relator: Des. Helvício Rosenberg. Decisão: aprovada a designação, devendo o MM. Juiz, em casos futuros, submeter ao Tribunal a nomeação. nº 7464/66 (nº de matrícula), de José Campos, sobre representação contra o escrivão. Relator: Des. Helvício Rosenberg. Decisão: julgar-se prejudicado e mandar arquivar.

Expediente - No expediente, o O. Tribunal: 1º - aprovou a retificação das juntas Eleitorais de Mesquita, Campos do Rio Claro, Marquês, Campesin, Ilíac, Duas Barras, Melipomense, Caratinga, Itabira, Ponte Nova, Jequeri, Arcene, Jequitinhonha, Barbês, Montes Claros, Rio Vermelho e São; 2º - aprovou, ainda, a requisição de Sérgio Carvalho da Matta Machado para auxiliar da 26ª - 3ª zona

da hospital; 3º - dispensou Benício da  
Nota sobre as funções de preparador  
do distrito-sede de Mercês; 4º - ficou  
ciente da comunicação do M. Juiz  
Eleitoral substituto de Salinas de que  
não houve registro de candidatos para  
juiz de paz do distrito de Berizom,  
município de Taubaté; 5º - homo-  
logou o concurso previsto no artigo  
3º da lei 4.054/62, recentemente rea-  
lizado na Secretaria, e aprovou  
a classificação final dos candidatos  
(protocolo nº 6787/65). Nada mais  
havendo a tratar, a sessão foi en-  
cerada. Para constar, Sr. Afendua  
do, Subsecretário substituto, lavrou a  
presente ata. -

Perolino